Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL – 2027
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE EAD

Coordenação Geral: Moacyr Torres Junior

Coordenação Adjunta: Gisele Pinto de Oliveira

Publicado em 23 de novembro de 2026.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão em Saúde Marinha do Brasil 2027.

1. SOBRE O CURSO

O curso tem como objetivo qualificar os profissionais na área de saúde, ensinando a planejar e organizar ações, administrar recursos e avaliar os serviços e as práticas de gestão em saúde. A formação busca melhorar os conhecimentos dos oficiais e desenvolver habilidades necessárias para atuar na gestão do Sistema de Saúde da Marinha (SSM).
O início oficial do curso será marcado pelo primeiro encontro, previsto para o dia 25 de janeiro de 2027, em local que será divulgado posteriormente. Além desse encontro, estão previstos mais dois encontros presenciais durante o curso.
As datas e os locais dos encontros presenciais serão informados pela Escola de Guerra Naval (EGN).
O curso complementa o Curso Superior (C-Sup), que é obrigatório para a carreira dos oficiais e realizado na Escola de Guerra Naval. Ele é destinado aos oficiais-alunos do Corpo de Saúde da Marinha (CSM) que estarão matriculados no C-Sup em 2027, oferecendo conhecimento específicos sobre Gestão em Saúde.
A formação é voltada para a prática e oferece ferramentas para auxiliar os profissionais a organizar e coordenar o trabalho, melhorar as atividades do dia a dia e aperfeiçoar os serviços de saúde da Marinha do Brasil.

- Material didático e atividades

O material de estudo será composto por conteúdos on-line e materiais em formato eletrônico. Cada oficinal-aluno também receberá um caderno com orientações sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Os alunos serão organizados em turmas e contarão com um tutor-docente, responsável por orientar e acompanhar o aprendizado durante as atividades presenciais e a distância.
Durante o curso, os alunos realizarão exercícios, participarão de fóruns de discussão e desenvolverão atividades virtuais. Também deverão elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

- Unidade de Aprendizagem

O curso é dividido em sete Unidades de Aprendizagem (UA):

1 Fundamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema de Saúde da Marinha (SSM);
2 Saúde, Doença e Cuidado: bases epidemiológicas e o papel da vigilância em saúde;
3 Planejamento em saúde: a organização da rede de serviços;
4 Planejamento em saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde;
5 Gerência de operações e Recursos em Saúde;
6 Gestão da Qualidade em saúde;
7 Gestão do Trabalho em Saúde.

2. O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

Ano letivo: 2027
Modalidade do curso: EAD
Início do curso: 25/01/2027
Término das aulas: 26/11/2027
Período de Elaboração do TCC: abril a novembro/2027
Término do Curso: 26/11/2027
Duração do curso: 10 meses
Carga Horária: 390 horas. 342 à distância e 48 presenciais
Nº. de vagas oferecidas: 55 vagas
Inscrições: 23 de novembro a 15 de dezembro de 2026
Matrícula: Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados.



3. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil (CSM).



PRÉ-REQUISITOS:

Possuir diploma de graduação;
Estar entre os candidatos selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) para a turma C-Sup do ano letivo de 2027;
Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o exercício de atividades a distância.

4. DATAS IMPORTANTES

4.1 INSCRIÇÕES

Atividades – Inscrições	Data / Horário
Inscrições no site da Plataforma Símios	23/11 a 15/12/2026 (até às 16h do último dia)
Resultado das inscrições homologadas	16/12/2026
Prazo para recurso	16 a 17/12/2026 (até às 16h do último dia)
Resultado do recurso	18/12/2026
Resultado da seleção após os recursos	18/12/2026

4.2 ETAPA ÚNICA DE SELEÇÃO

Atividades – Seleção	Data / Horário
Resultado Preliminar de Seleção	21/12/2026
Prazo para recurso	21 a 22/12/2026 (até às 16h do último dia)
Resultado do recurso	23/12/2026

4.3 RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades das reservas de vagas para ações afirmativas	Data / Horário
Divulgação da agenda das entrevistas para reserva de vagas para ações afirmativas	23/12/2026
Entrevista com os candidatos concorrentes a vagas reservadas por ações afirmativas	28/12/2026
Resultado da entrevista para reserva de vagas para ações afirmativas	29/12/2026
Prazo para recurso	29 e 30/12/2026
Resultado do recurso	05/01/2027

4.4 MATRÍCULA

Atividades da Matrícula	Data / Horário
Divulgação do resultado final e confirmação da matrícula	07/01/2027
Início das aulas	25/01/2027

5. SOBRE AS VAGAS

O curso de Especialização em Gestão em Saúde Marinha do Brasil oferece 55 (cinquenta e cinco) vagas no total, sendo 23 (vinte e três) destinadas aos candidatos de ampla concorrência e 32 (trinta e duas) destinadas aos candidatos de reserva de vagas para ações afirmativas. Confira a distribuição detalhada no quadro abaixo:

CATEGORIA	PORCENTAGEM	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	45%	23
Pessoas Negras (Pretos e pardos) (NI)	30%	17
Pessoas Indígenas (PI)	5%	3
Pessoas Quilombolas (PQ)	5%	3
Pessoas com deficiência (PcD)	10%	6
Pessoas Trans (travesti e transexual) (PT)	5%	3
Total de vagas	55	

A Coordenação ressalta que não se obriga a preencher todas as vagas.

6. RESERVA DE VAGA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Em cumprimento à Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 2 de abril de 2026, as vagas reservadas às ações afirmativas eventualmente não preenchidas serão remanejadas entre os respectivos grupos beneficiários, observada a ordem de classificação, até o esgotamento dessas vagas. Apenas após esgotadas as possibilidades de remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à ampla concorrência.

Se você optar por uma das vagas reservadas às ações afirmativas, deverá indicar essa opção em formulário próprio no ato da inscrição. As exigências estão em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considera a distribuição das vagas instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 5.801/2024, de 28 de novembro de 2024, art.4.

6.1 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, você deverá anexar todos os documentos necessários ao processo seletivo e se declarar pessoa com deficiência por meio do formulário de autodeclaração específico (disponível pelo link: Formulário de Ações Afirmativas e no Anexo I ao final desta chamada pública).

Se você se declarar pessoa com deficiência, passará por uma Avalição Biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar que avaliará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

O laudo médico relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.
O candidato que não enviar o laudo médico junto ao formulário de autodeclaração concorrerá a vaga destinada à ampla concorrência.

Observações:

- Os fatores socioambientais são as condições e influências do ambiente e da sociedade que afetam as pessoas. Isso inclui, por exemplo, a qualidade do ar, a poluição, a educação e o acesso a serviços de saúde. Em resumo, são as influências do lugar onde vivemos e das pessoas ao nosso redor que podem impactar nossa vida.

- Uma comissão multiprofissional e interdisciplinar é um grupo de trabalho formado por profissionais de diferentes áreas e disciplinas que colaboram para alcançar um objetivo comum.
- O laudo médico é um documento oficial emitido por um profissional de saúde para explicar a condição de saúde de uma pessoa.

6.2 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (pretos e pardos)

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada às pessoas negras (pretas e pardas), é preciso:

- Se autodeclarar no formulário de inscrição (disponível pelo link: Formulário de Ações Afirmativas e no Anexo II ao final desta chamada pública), conforme a classificação de "cor ou raça" usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- Passar por uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Durante a entrevista, a Comissão vai considerar:
    1. A autodeclaração feita por você no momento da inscrição;
    2. Essa entrevista não faz parte da seleção, ela serve apenas para confirmar se as informações declaradas na inscrição estão corretas;
    3. Os seus traços físicos (fenótipo).



O que é FENÓTIPO?
O fenótipo se refere às características de uma pessoa que podem ser vistas e observadas, como a cor da pele, o tipo de cabelo ou a altura.

6.3 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada à pessoa indígena deverá preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração específico (disponível pelo link: Formulário de Ações Afirmativas e no Anexo III ao final desta chamada pública).

Observação:

- Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

6.4 VAGAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada às pessoas trans e travestis deverá preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração específico (disponível pelo link: Formulário de Ações Afirmativas e no Anexo IV ao final desta chamada pública).

Observação:

- O candidato que fizer essa autodeclaração e que optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desse grupo, goza da presunção relativa de veracidade.

6.5 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada à pessoa quilombola deverá preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração específico (disponível pelo link: Formulário de Ações Afirmativas e no Anexo V ao final desta chamada pública).

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar um dos documentos complementares, abaixo:

I. Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; ou

II. Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

ATENÇÃO:

- As notas mínimas exigidas serão iguais tanto para pessoas concorrendo às vagas reservadas às ações afirmativas quanto às vagas por ampla concorrência.

- O candidato que não for aprovado ou não participar dos procedimentos de heteroidentificação racial e da Avaliação Biopsicossocial, será automaticamente considerado concorrente às vagas por ampla concorrência.



7. INSCRIÇÃO

Quando: 23/11 a 15/12/2026, até às 16h do dia 15/12/26 (horário de Brasília)

Antes de efetuar o Pedido de inscrição *on-line* e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá necessariamente conhecer e concordar com todas as regras contidas nesta Chamada e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

7.1 COMO SE INSCREVER (PASSO A PASSO)

1º Passo:

Você deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

https://inscricao.ead.fiocruz.br/631

2º Passo:

Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, você também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados no subitem 7.2.



ATENÇÃO:

Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o *e-mail* pseletivoead.ensp@fiocruz.br

7.2 PREPARE OS SEUS DOCUMENTOS

No momento da inscrição, você precisará anexar alguns documentos. Veja a lista abaixo:

a) *Curriculum vitae* RESUMIDO, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 1 arquivo).

b) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados, **preenchida e assinada** (disponibilizado no **Anexo VII** deste documento);

c) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

d) CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO) em que conste o campo "naturalidade" (vide letra "g"). Não serão aceitos documentos de identidade que tenham o prazo de validade anterior a novembro de 2027. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS. Não serão aceitas carteiras de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

e) CPF.

f) 01 (uma) FOTOGRAFIA 3X4, face frontal de fundo branco;

g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO, é obrigatório o envio deste documento caso não conste o campo "naturalidade" no documento de identificação;

h) TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS – **preenchido e assinado** disponibilizado no **Anexo VIII** deste documento;

i) TERMO DE COMPROMISSO - **preenchido e assinado** disponibilizado no **Anexo IX** deste documento.



ATENÇÃO:

- A mensagem "Pedido de inscrição realizado com sucesso" deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

- Os documentos deverão estar legíveis, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 2MB;
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

7.3 HOMOLOGAÇÃO



O que é uma inscrição homologada?
É a inscrição que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção. Isso quer dizer que a sua inscrição foi aceita!

Como eu sei se a minha inscrição foi homologada?
Visite o Portal de Ensino da ENSP e no www.ead.fiocruz.br no dia 16/12/2026 para verificar a sua homologação. Caso a sua inscrição não seja aceita, confira o motivo da não homologação da inscrição.

Observação:

- Se você não encontrar o seu nome em nenhuma das listas publicadas, envie um e-mail para pseletivoead.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

7.4 RECURSO



O que é recurso?
O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

- Se a minha inscrição não for homologada (aceita) eu posso recorrer? Sim. Você pode entrar com recurso nos dias 16 e 17/12/2026, até às 16h, através do e-mail recursoead.ensp@fiocruz.br

- O formulário específico para solicitar recurso está disponível ao final desta chamada pública no Anexo VI e pelo link: Solicitação de Recurso)

- A resposta aos recursos será divulgada no Portal de Ensino da ENSP e no www.ead.fiocruz.br no dia 18/12/2026, após às 15h. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. ETAPA DE SELEÇÃO

O processo de seleção será previamente realizado pela EGN, validado pela Coordenação do Curso e encaminhado ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz.

8.1 ETAPA ÚNICA – Análise Documental

- Quando: 18 e 21/12/2026

- **Critério de desempate:** Idade mais avançada.

A Coordenação do Curso e a EGN responsabilizar-se-ão pela seleção e encaminharão a Ata do Processo de Seleção com a lista nominal (resultado final) dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, todos com seus respectivos CPF, para o Serviço de Gestão Acadêmica (SECA/ENSP/Fiocruz) no dia 21/12/2026;

8.2 RESULTADO

- Quando: 21/12/2026
- Onde: Portal de Ensino da ENSP e no www.ead.fiocruz.br
- Não serão fornecidas informações por telefone.

8.2.1 Recurso da Etapa Única (Análise Documental)

Você pode entrar com recurso nos dias 21 e 22/12/2026, até às 16h, através do e-mail recursoead.ensp@fiocruz.br.

O formulário específico para solicitar recurso está disponível ao final desta chamada pública no **Anexo VI** e pelo link: Solicitação de Recurso)

8.2.2 Resposta do Recurso

A resposta aos recursos será divulgada no Portal de Ensino da ENSP e no www.ead.fiocruz.br no dia 23/12/2026, após às 15h. Não serão fornecidas informações por telefone.

Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

9. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados. Em caso de desistência, antes do início do curso, deverá comunicar através do e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br

9.1 Lista Final dos Candidatos Matriculados

- Quando: 07/01/2027
- Onde: (www.ead.fiocruz.br) e (ensino.ensp.fiocruz.br).

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do acesso ao AVA e primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

11. TITULAÇÃO

- A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;
- O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de Graduação de acordo com a presente Chamada de Seleção.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento dos dados pessoais dos candidatos durante o processo seletivo seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais normas aplicáveis.
A Fiocruz será responsável pelo uso e proteção dos dados pessoais dos candidatos, utilizando essas informações para realizar o processo seletivo, cumprir exigências legais, garantir a segurança e evitar fraudes.
Os documentos enviados pelos candidatos serão tratados como documentos que contêm dados pessoais e serão protegidos conforme a LGPD.
Informações acadêmicas disponibilizadas pelo próprio candidato em plataformas públicas, como Plataforma Lattes e ORCID, poderão ser consultadas durante o processo seletivo, quando necessário.

As informações sobre a política de proteção de dados da Fiocruz estão disponíveis em: https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd
A Fiocruz adotará medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos candidatos contra acesso indevido, perda, alteração ou divulgação não autorizada.
Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário para o processo seletivo e serão excluídos quando não forem mais necessários, salvo quando a legislação exigir sua manutenção.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;
- Ao participar deste processo seletivo, você declara que leu e concorda com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública. Não serão aceitas contestações por falta de conhecimento das regras.
- Você é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo.
- Caso seja constatada qualquer informação falsa em sua inscrição, você será eliminado(a) do processo seletivo.
- Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo
- É obrigatório cumprir todos os prazos estabelecidos para inscrição, envio de documentos e matrícula. Se você não cumprir qualquer um desses prazos, será eliminado(a) do processo seletivo.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas Digitais

mencionadas nesta Chamada Pública.

- A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;
- A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- Durante o período de seleção, o Serviço de Gestão Acadêmica será responsável pela análise documental das inscrições, visando a homologação daquelas que atenderam aos requisitos formais previstos nesta Chamada;
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso.



FICOU COM DÚVIDA?

Entre em contato pelo e-mail: pseletivoead.ensp@fiocruz.br

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL 2027
FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome:
Data de nascimento:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz.

Tipo de deficiência:

( ) Deficiência física
( ) Deficiência auditiva
( ) Deficiência visual
( ) Deficiência intelectual
( ) Transtorno do Espectro Autista
( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? Sim ( ) Não ( ).
Se respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.
Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____de_____ de _____.

_____
(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL 2027

FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa preta ( ) parda ( ), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____de_____ de _____.

_____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL 2027

FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____de_____ de _____.

_____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL 2027

FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa trans ( ) travesti ( ) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____de_____ de _____.

_____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO V
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL 2027

FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____de_____ de _____.

_____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

ANEXO VI
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MARINHA DO BRASIL 2027

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato(a): _____

Curso pretendido: em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil

( ) Inscrição Não Homologada

( ) Resultado da Primeira Etapa de Seleção – Análise Documental

( ) Inscrição de Candidato nas ações afirmativas

Justificativa do pedido de recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Resposta ao pedido de recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

( ) Deferido ( ) Indeferido

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,_____
___, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso _____
_____ ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____de _____

Local e data

_____

Assinatura

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO VIII

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu,_____,

_____(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº_____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

_____
Assinatura

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP

FIOCRUZ

ANEXO IX
TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;
Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;
Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;
Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;
Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.
Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:
Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III– toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

I – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ,** em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

"É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT".

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a FIOCRUZ autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à FIOCRUZ.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à FIOCRUZ, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da FIOCRUZ, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à FIOCRUZ pertencerão exclusivamente à FIOCRUZ, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a FIOCRUZ, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da FIOCRUZ perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:
Data:

_____

(assinatura conforme documento de identificação)

Nome:
Identidade:
CPF:
Profissão:
Endereço:
Telefone: